



**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

KARLA JUÊNIA VIEIRA DE MEDEIROS

**ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO
DE CEDRO -CE**

**ICÓ - CE
2023**

KARLA JUÊNIA VIEIRA DE MEDEIROS

**ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO
DE CEDRO -CE**

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Vale do Salgado, a ser apresentado como requisito para título em bacharel em serviçosocial.

Orientadora: Aline Janylli de Souza Pinheiro

KARLA JUÊNIA VIEIRA DE MEDEIROS

ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE
CEDRO -CE

Monografia submetida à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Vale do Salgado, a ser apresentada como requisito para obtenção de nota.

Aprovado em _____/_____/_____.

Prof^a. Esp. Aline Janylli de Souza Pinheiro
Centro Universitário Vale do Salgado - UNIVS
Orientadora

Prof^a. Esp. Raquel Alencar
Centro Universitário Vale do Salgado - UNIVS
1^a Examinadora

Prof^a. Esp. Maria Simone Araújo Figueiredo
Centro Universitário Vale do Salgado - UNIVS
2^a Examinadora

Dedico esse trabalho especial a minha família que esteve presente ao meu lado nessa trajetória acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por tudo pelo o seu amor ,força, saúde , graça , e por ter mim permitido chegar aqui ,pois o caminho é cheio de situações inesperadas que trazem consigo medo ,insegurança em meios a essas dificuldades ate aqui Deus sempre me ajudou a vencer todas essas barreiras ,

A minha mãe Francisca Pereira , meu esposo Francisco Araújo ,meus irmãos Judney Vieira e Janderson Vieira ,minha querida Orientadora Aline Jamylli e as minhas amigas Renata Moura e Camila Pereira pelo o apoio ,ajuda, amor , companheirismo, palavras de ânimo

Meu muito obrigado ...

“A violência não é força, mas fraqueza, nem nunca poderá ser criadora de coisa alguma,
apenas destruidora”

Benedetto Croce

LISTA DE SIGLAS

CE - Ceará

CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social

TCLE – Termo de Consentimento de Livre esclarecimento

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Me – Mestre

Prof^o - professor

CF/88 – Constituição Federal

Faculdade Vale do Salgado –FVS

OMS-Organização Mundial da Saúde

ONU-Organizações das Nações Unidas

MDS-Ministério do Desenvolvimento Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil dos sujeitos quanto ao sexo, idade e estado civil

Tabela 2 - Perfil dos sujeitos quanto a formação e experiência

RESUMO

MEDEIROS, K. J.V. **Aspectos da violência doméstica contra a mulher no município de Cedro – CE** . 39 p. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Centro Universitário Vale do Salgado, Icó – CE.

A violência doméstica contra a mulher é um problema global que a cada dia acomete mais mulheres, por vezes essa violência apresenta-se de forma silenciosa, astuciosa e devastadora. Tendo em vista a que o gênero feminino é um dos principais alvos de violência na sociedade atual o presente projeto busca abordar aos aspectos da violência doméstica contra a mulher no município de Cedro- CE, ressaltando a relevância do Centro de Referência Especializada da Assistência Social– CREAS como instrumento de viabilização e proteção de direitos das vítimas de violência. No primeiro momento é realizada uma descrição do que vem a ser a violência de forma que proporcione o entendimento a cerca da tipologia e categorização da violência, posteriormente faz-se uma análise a respeito da violência doméstica contra a mulher abordando o seu conceito e o trabalho social desenvolvido pelo CREAS juntamente com os (as) Assistentes Sociais visando a informatização dessas mulheres a respeito dos seus direitos. O estudo em questão enquadra-se como exploratório descritivo com abordagem qualitativa, utilizando-se do método dialético e da técnica de estudo de caso, como instrumento de coleta de dados foi aplicado um questionário destinado as duas Assistentes sociais do CREAS do município, o procedimento adotado para a realização de análise dos dados da pesquisa consistira na análise por assunto temático em conformidade com Minayo.

PALAVRAS – CHAVE: Violência. Mulher. CREAS.

ABSTRACT

MEDEIROS, K. J.V. Aspects of domestic violence against women in the municipality of Cedro - CE. 39 p. 2018. Course Completion Work (Graduation in Social Work). Centro Universitário Vale do Salgado, 2023, Icó - CE

Domestic violence against women is a global problem that every day affects more women, sometimes this violence presents itself in a silent, cunning and devastating way. Considering that the female gender and one of the main targets of violence in today's society, the present project seeks to address the aspects of domestic violence against women in the municipality of Cedro-CE, highlighting the relevance of the Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS as an instrument to enable and protect the rights of victims of violence. In the first moment a description of what is to be violence is carried out in a way that provides the understanding about the typology and categorization of violence, later an analysis is made regarding the domestic violence against the woman approaching its concept and the work developed by CREAS together with the Social Assistants aiming at the computerization of these women regarding their rights. The study in question is classified as descriptive exploratory with a qualitative approach, using the dialectic method and the case study technique. As a data collection instrument, a questionnaire was applied to the two social assistants of the city's CREAS, the procedure adopted for the analysis of the research data would consist of thematic analysis according to Minayo

KEYWORDS: Violence. Woman. CREAS.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. OBJETIVOS	14
2.1 OBJETIVO GERAL	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	14
3. REVISÃO DE LITERATURA	15
3.1 CONCEITO DE VIOLÊNCIA	15
3.2 TIPOLOGIA E CATEGORIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA	16
3.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	16
3.4 RELEVÂNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS PARA PROTEÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	19
4. METODOLOGIA	21
4.1 TIPO DE ESTUDO.....	21
4.2 LOCAL DE ESTUDO	22
4.3 SUJEITO DA PESQUISA	22
4.4 INSTRUMENTOS E COLETAS DE DADOS	22
4.5 ANÁLISE DE DADOS	22
4.6 ASPECTOS ÉTICOS	23
5. ANÁLISE DE RESULTADOS	24
5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA	24
5.1.1 Perfil dos sujeitos quanto ao sexo, idade e estado civil.....	24
5.1.2 Perfil dos sujeitos quanto a formação e experiência	24
5.2 CATEGORIAS TEMÁTICAS	25
Categoria 1 – Casos de violências mais recorrentes no município	25
Categoria 2 – Trabalho social com mulheres vítimas de violência doméstica	25
Categoria 3 – Impacto advindos da violência doméstica	26
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIA	29
APÊNDICES	32
APÊNDICES A.....	33
APÊNDICES B	36
APÊNDICES C	38

1.INTRODUÇÃO

A violência doméstica é um fenômeno presente na nossa sociedade desde os tempos mais remotos, ela decorre do pensamento de superioridade do homem em relação a mulher e de uma herança histórica e cultural que sempre inferiorizou e subjugou o sexo feminino. Desde a infância é cultivado na mulher a ideia de que a mesma nasceu para executar apenas os serviços domésticos, cuidando da casa, dos filhos e do marido, devendo ser submissa e sujeita-se as vontades do marido sem qualquer objeção. A violência contra a mulher pode ser exposta como um fato decorrente da naturalização das desigualdades entre os sexos, acentuada pelas hierarquias construídas historicamente, como instrumentos ideológicos que busca justificar estas discrepâncias existentes entre os gêneros. (LUCENA et al, 2016)

A sociedade patriarcal em que vivemos perpetua a violência doméstica através de expressões populares e brincadeiras que só reforça o pensamento machista e retrogrado que já é tão enraizado no nosso país. Mesmo com avanços em relação a proteção da mulher vítima de violência como a lei Maria da Penha que criminaliza qualquer ação de violência baseada no gênero e punindo com maior intensidade o autor da violência. A violência doméstica ainda é uma realidade presente, constantemente as mulheres são alvos de agressões físicas, moral, psicológica, financeira e sexual.

Partindo dessa problemática apresentada, a presente pesquisa busca trazer reflexões acerca da violência doméstica contra a mulher, ressaltando a relevância do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS como instrumento para a proteção das vítimas dessa violência, bem como destaca a importância do trabalho do (a) Assistente Social dentro do equipamento.

O propósito central do estudo é investigar o trabalho do profissional do Serviço Social frente às mulheres vítimas de violência doméstica, de forma a compreender o conceito de violência e a sua tipologia e categorização com vista a apreender esse fenômeno que sempre esteve presente na história da humanidade.

Presume-se que o trabalho social desenvolvido pela equipe multidisciplinar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS juntamente com os (as) Assistentes Sociais seja de extrema relevância para as vítimas de violência doméstica que encontrem-se localizadas no território de abrangência, ofertando apoio sócio-jurídico as

usuárias que estejam passando por uma condição de violência e/ou risco pessoal ou social, assim como vulnerabilidades decorrentes da violação de direitos.

O interesse pelo tema em questão surgiu a partir da observação de noticiários e reportagem que relatam o índice crescente de violência doméstica, é essencial discutir e conhecer os diversos tipos de violências a quais a mulher pode ser acometida no ambiente doméstico para que dessa forma a vítima reconheça e denuncie a violência sofrida e vislumbre no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS um caminho para a superação e enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas. A pesquisa enquadra-se como exploratória descritiva, sendo utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário de caráter qualitativo, o procedimento técnico utilizado configurou-se como estudo de caso e o método empregado no estudo em questão é o método dialético.

A relevância da pesquisa se dar em razão da violência doméstica contra a mulher infelizmente ser um fenômeno comum no nosso país e está presente em todos os municípios e dessa forma faz-se necessário estudar como são desenvolvidas e efetivadas as políticas de proteção destinada a mulher vítima de violência doméstica no município alvo da pesquisa e assim colaborar para estudos futuros que possuam a mesma temática.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar a violência doméstica contra a mulher sob a visão do Assistente Social.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Elencar os principais impactos que a violência doméstica acarreta nas mulheres que são vítimas .
- Elucidar acerca das especificidades da violência doméstica contra a mulher.
- Compreender a relevância do CREAS para o enfrentamento da violência domestica.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 CONCEITO DE VIOLÊNCIA

A violência não está presente apenas na sociedade moderna, ela apresenta-se desde os primórdios da humanidade, no entanto, as formas as quais a mesma evidencia-se transformam-se de acordo com o tempo e situações diversas. Todo ser humano é capaz de identificar um ato ou circunstância violenta, entretanto definir um conceito de violência é algo complexo, tendo em vista que o comportamento que gera violência ou sentimento de violência pode possuir inúmeras formas de interpretações, que podendo alterar-se de acordo a cultura, época ou situação em que ocorreu. (Almeida, Org, 2010)

Modena (2016) afirma que a palavra violência tem suas origens no latim, *violentia*, que se configura na ação de violar outros indivíduos ou violar a si mesmo, o termo também expressa que a violência não é um condição natural, está atrelada a utilização esforço físico, ao comportamento impulsivo que gera lesões físicas como feridas, tortura, óbito e também malefícios psicológicos tais como humilhações, xingamento dentre outros. A violência exprime-se como atitudes que ferem a liberdade e o livre arbítrio de outro indivíduo.

Para Chauí (2002) violência é a efetuação determinado ato numa relação desigual de forças, numa ação que objetifica o sujeito alvo da violência. Esta caracteriza-se pela estagnação, pela omissão e pelo silêncio, de maneira que quando a movimentação e o direito de expressa-se são oprimidos ou invalidados, configura-se como violência.

Violência é agressividade, ameaça, humilhação, repressão, coibição, amedrontamento, provocação, ódio. Deste modo, consiste na negação da presença do outro, contestando seus direitos, ideias e opiniões, do mesmo modo que o domina e o inferioriza. A violência é evidenciada por meio da perseguição, crueldade e pelo uso da força, isto é, quando alguém é obrigado a fazer ou deixa de fazer algo contrário a suas escolhas em virtude de ameaça física ou tortura psicológica (GERHARD, 2014).

Violência não é somente o uso da força física e a agressão de fato, é toda ação que resulte no sofrimento físico e/ou emocional de outrem, e o desprezo pela existência do indivíduo, humilhar, maltratar e menosprezar, é reprimir as opiniões e vontades, é agressão,

violência e todo ato que provoca na vítima a sensação de impotência, fraqueza onde o alvo dessa agressividade não identifica a possibilidade de defesa.

3.2 TIPOLOGIA E CATEGORIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

Violência autoprovocada

A Organização Mundial da Saúde estabelece duas grandes tipologias de violência são elas: Violência Autoprovocada/ autoinfligida (contra si mesmo), Violência interpessoal (intrafamiliar e doméstica). Segundo o ministério da Saúde (2016) violência autoprovocada/autoinfligida quando o próprio indivíduo provoca lesões em si mesmo, consiste no pensamento suicida, autoagressão, automutilação, autoflagelação tentativas de suicídio e o suicídio de fato.

Violência interpessoal

Na violência interpessoal são analisadas duas subcategorias : Violência intrafamiliar- Compreende-se por violência intrafamiliar a ação ou a omissão realizado por pessoas que convivem no mesmo ambiente, independentemente do laços sanguíneos, e que produzam malefícios. A violência intrafamiliar é um problema social de grandes proporções que atinge toda a sociedade, de forma continuada, em especial mulheres, criança, adolescentes, idosos e portadores de deficiência, provocando perda da qualidade de vida, sensação de insegurança, deterioração dos vínculos familiares (Ministério da Saúde, 2002)

Violência comunitária (violência urbana)- Para Nunes(2010) está violência cometida por desconhecidos ou por pessoas com quem não se possui vínculos sanguíneo, a mesma acontece normalmente fora do ambiente familiar, são formas de violência comunitária: atos violentos de grupos institucionais, violência juvenil, abuso sexual cometido por desconhecido, este tipo de violência é comum em escolas, prisões e locais de trabalho.

3.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Oliveira (2015) afirma que historicamente a mulher sempre foi vista como frágil e indefesa transmitindo o pensamento que a mesma necessitava de proteção e ao homem estaria incumbido o dever de protegê-la, o que acarretou a ideia de superioridade do homem em detrimento da mulher, este pensamento expandiu-se e está presente na nossa sociedade até os

dias atuais. A constituição Federal destaca no seu Art. 5º a igualdade entre homens e mulheres, contudo o ideia de superioridade do homem perdura, sobretudo na sociedade patriarcal em que vivemos, o sexo masculino continua sendo considerado dono do corpo e das vontades da mulher e dos filhos. (Gerhard, 2014).

No decorrer das décadas foi repassada a mulher a ideia que ela estaria destinada apenas aos serviços doméstico, cuidar do marido e dos filhos, devendo ser submissa às vontades do marido, ao homem foi designada a função de provedor do lar e chefe da família. Esses papéis sociais impostos pela sociedade colabora para a ideia de que a mulher é propriedade do homem e que lhe deve obediência, despertando um sentimento de soberania nos homens, juntamente com o fato da nossa sociedade ser essencialmente patriarcal fez com que acarretasse no surgimento violência doméstica. (Oliveira, 2014)

De acordo com Santos (2017) A violência contra a mulher representa-se como qualquer ato ou comportamento que fundamentado no gênero cause, dor, dano, sofrimento físico, emocional, sexual ou financeiro à mulher. A violência contra a mulher na atualidade caracteriza-se como um problema de saúde pública de forma que a mesma está presente em todos os segmentos da nossa sociedade, independentemente da classe social, raça ou etnia. A mulher ainda é constantemente agredida é violentada das mais diversas formas, está violência gera uma gama de consequências tanto física quanto psicológicas.

A violência doméstica é quando ocorre no ambiente doméstico em casa ou numa relação de afeto. Cunha (2008) afirma que o ataque no interior do espaço doméstico corresponde aquele cometida no ambiente caseiro, praticado por indivíduos que possuem ou não laços sanguíneos com a vítima. Violência na esfera familiar é praticada por pessoas que possuem vínculo de natureza familiar, sendo conjugal, por parentesco, adoção ou afinidade.

O concepção de violência doméstica e violência familiar esta contida na lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 no seu “Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Dessa forma, a expressão violência doméstica pode ser entendida como ações que gerem tormento, sofrimento físico ou psicológico no ambiente domiciliar e familiar.

Ainda conforme a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, Art. 7º são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Todas as ações acima citadas configuram-se como crimes que estão expostos na Lei Maria da penha, a referida lei representa um grande avanço na defesa e proteção das mulheres vítimas de violência, pois pune com maior rigor o autor das agressões. Oliveira (2014) reitera que a sociedade ainda sustenta princípios que instigam a violência, um dos mais relevantes motivos que reforçam esta violência e a desigualdade sociocultural, estimulada em decorrência do fato de que o homem enxerga a próprio como um ser provido de maior força e dotado de superioridade.

A sociedade sempre presenciou a violência doméstica contra a mulher e de certa forma a naturalizou, pois abstêm-se de oferta ajuda a vítima e por vezes a culpabiliza pelas agressões sofridas, essa naturalização da violência pode ser percebida nos ditados populares como “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” e brincadeiras que expõe o quanto a sociedade é omissa em relação a violência doméstica. Além de ser alvo de violência à mulher ainda e vítima de julgamentos que remetem a ideia de que a mesma está feliz sendo constantemente agredida e subjugada, esse pensamento errôneo e causado pelo fato da vítima permanecer na relação mesmo após se alvo de abuso ou pelo fato de não realizar a denúncia contra o agressor, frequentemente essa permanência no relacionamento se dá devido uma relação de dependência da vítima para com o agressor, dependência essa que pode ser tanto

financeira, quando a mulher não possui meios de prover seu próprio sustento ou de seu filhos, quanto psicologia quando a vítima ainda mantém laços afetivos com o agressor. (Dias, 2007)

Segundo Oliveira (2015) muitas vítimas de violência doméstica acreditam ser merecedora das agressões por terem feito algo que não agradou o seu companheiro ou por não ter realizado atividades que julgam serem de sua restrita obrigação, esse pensamento deve-se principalmente em decorrência da violência psicológica sofrida, quando que o agressor tenta de todas as formas anular a autoestima da mulher através de insultos constantes, críticas e xingamentos com a finalidade de provocar na vítima uma dependência para que a mesma submeta-se a sua vontade. A inda com o intuito de estabelecer um controle sobre a mulher, o agressor esforça-se para distancia-la de parentes e amigos, proíbe que a vítima exerça qualquer forma de trabalho que não seja no âmbito doméstico gerando a dependência financeira e dessa forma o autor das agressões distancia a vítima de qualquer possibilidade que a mesma teria de procurar ajuda.

3.4. RELEVANCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS PARA PROTEÇÃO DA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA

De acordo com a lei nº 12.435/2011, Art.6º C, § 2º o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS é um equipamento público de cobertura e gestão municipal, estadual ou regional, designado a ofertar serviços a indivíduos e a famílias que encontrem-se em situação de perigo pessoal ou social, devido a violação de direitos, que necessitem de interferência especializada da proteção social especial de media complexidade.

As atividades mais relevantes desenvolvidas pelos profissionais do CREAS são: orientações jurídicos-sociais, acolhidas, escuta, diagnóstico socioeconômico, atendimento psicossocial, referência e contra-referência, encaminhamento para a rede de serviço, prestação de informações, suporte a família, articulação entre os demais órgãos que se destinem a defesa e proteção dos direitos dos cidadãos, movimentação e consolidação de redes de apoio entre outras atividades. (BRASIL, 2011)

O Centro de Referência Especializada da Assistência Social tem por finalidade o alicerçamento dos vínculos familiares e do seu encargo protetivo, o encerramento de relações familiares e com a comunidade que violem os direitos dos indivíduos, a maximização dos recursos visando ultrapassar as situações de violências vividas e a reconstituição dos laços

familiares, comunitários e com a sociedade, facilitar o acesso e o conhecimento dos cidadãos a cerca dos seus direitos Socioassistenciais e sobre os serviços disponibilizados na rede de proteção social e estimular a participação social.(BRASIL, 2011)

Xavier (2017) afirma que a compreensão da desempenho das funções do CREAS em relação a defesa e garantias de direitos da mulher pressupõem um estímulo para o conhecimento dos direitos fundamentais e o entendimento a cerca do funcionamento e dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e em particular ao que refere-se a proteção social especial da mulher vítima da violência.

Ainda segundo a mesma autora o CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social perante a Mulher vítima de Violência doméstica desenvolve a escuta e atendimento através da equipe multidisciplinar composta de no mínimo um coordenador, assistente social, advogado, orientadores sociais e assistentes administrativos.(BRASIL, 2011) ressalta que os serviços especializados ofertados pelo CRAS exige um maior conhecimento teórico-metodológico por parte da equipe multidisciplinar que atua no equipamento, bem como um trabalho minucioso com as famílias ou indivíduos que estejam passando por situação de violação de direitos.

A atuação do (a) Assistente social frente à situação de violência contra a mulher deve utilizar-se de instrumentos técnicos operativos para a realização de avaliações e intervenções. A entrevista e a escuta e um dos principais meios para que o profissional conheça a situação vivenciada pela vítima de violência doméstica, outro mecanismo fundamental para a análise da realidade que o indivíduo passa é a visita domiciliar. Pereira (2005) ressalta que para que o profissional do Serviço social desempenhe de maneira eficaz a sua função é fundamental a compreensão da realidade social em que opera, com a finalidade de conhecer e apreender a realidade dos e as vivências sociais presenciadas pelos usuários. No que tange o trabalho com mulheres vítimas de violência doméstica o (a) Assistente Social carece investigar profundamente seu entendimento a cerca da temática em questão a fim de conhecer as variadas deliberações decorrentes da mesma.

4. METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

O estudo em questão apresenta-se como uma pesquisa de caráter exploratória descritiva, com abordagem qualitativa, empregando o procedimento técnico de estudo de caso e sendo aplicado o método dialético.

De acordo com Gil (2016) pesquisa exploratória tem como principal finalidade propiciar uma maior proximidade com o tema pesquisado com o objetivo de torna-lo mais compreensível e leva a construção de suposições, a mesma constitui-se na elaborações, explicações e modificações de ideias. A pesquisa exploratória abrange o estudo bibliográfico, de documento, realização de entrevista e desenvolvimento de estudo de caso, buscando com isso a obtenção de uma visão ampla e do fenômeno pesquisado. No que refere-se a pesquisa descritiva a mesma possui como objetivo central descrever as vertentes e característica de determinado publico ou fenômeno, possuindo como preceito básico a utilização de técnicas normatizada de obtenção de dados.

A pesquisa qualitativa consiste o pesquisador investiga de forma mais aprofundada o fenômeno estudado que pode ser: indivíduos, grupos, contextos ou meios sociais, compreendendo de acordo com o ponto de vistas dos participantes da pesquisa, sem levar em consideração a elaboração de gráficos, estatísticas ou representação numérica. (GUERRA,2014)

O procedimento técnico de estudo de caso configura-se como a pesquisa de forma mais incrementada do objeto estudado, de maneira que possibilite o seu entendimento de forma clara, ampla e objetiva. (GIL, 2016)

Conforme Marconi e Lakatos (2010) o método dialético utilizado na pesquisa, baseia-se na análise do objeto de pesquisa considerando o seu movimento e não como algo estável, para ele nada esta totalmente concluído, encontrando-se sempre em estado de constante mudança e desenvolvimento.

4.2 LOCAL DE ESTUDO

O local de estudo foi no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS do município de Cedro – CE, localizado a 346, 9 km da capital Fortaleza, na Rua Joaquim Alves dos Santos, nº 553 – bairro Centro, atendendo cerca de 65 famílias. Possuindo uma equipe multidisciplinar composta por oito profissionais sendo um coordenador, dois educador social, um psicólogo, duas Assistente Social, um advogado e um auxiliar administrativo.

4.3 SUJEITO DA PESQUISA

Os sujeitos da pesquisa foram as Assistentes Sociais do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do município de Cedro-CE, equivalendo a duas profissionais. O critério utilizado para inclusão na pesquisa consistiu em profissionais do serviço social que exerçam atividade no equipamento CREAS e que disponibilizem-se em participar da pesquisa. Foram excluídos da pesquisa profissionais que não desejem participar do estudo, que tenham formação em outras áreas e profissionais que tenham se negado a assinar o termo de livre consentimento e o termo de pós esclarecimento

4.4 COLETAS DE DADOS

Como instrumento de coleta de dados utilizou-se um questionário composto por sete perguntas de caráter subjetivo, segundo Manzato e Santos(2016) as assertivas pode ser de caráter subjetivo, quando participante da pesquisa descreve a cerca da sua opinião em relação ao objeto ou fenômeno pesquisado ou pode ser de caráter objetivo quando o entrevistado assinala uma das opções descritas no questionário. O questionário em questão é destinado as duas Assistente Sociais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Cedro –CE.

4.5 ANÁLISE DE DADOS

A técnica adotada para a realização de análise dos dados da pesquisa consistira na análise por assunto temático que em conformidade com Minayo (1994) verificar os dados

obtidos através de categorias específicas consiste em agregar princípios, ideias e fundamentos em torno de uma concepção representativa que englobe todas estas categorias. Essa modalidade de análise em questão pode ser empregada em todos os tipos de verificações de dados de pesquisas qualitativas.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS

Os aspectos éticos foram baseados na resolução 510/2016 que declara que a ética na pesquisa constitui-se no respeito à dignidade da pessoa humana, bem como na preservação dos participantes da pesquisa científica que envolve seres humanos. Reconhecendo que o pesquisador deve adotar uma postura ética e que os integrantes da pesquisa estejam livres para exprimir suas opiniões, devendo a pesquisa ser realizada de forma a abster-se de causar qualquer dano aos participantes, dentre riscos que a pesquisa pode ocasionar está o constrangimento, para anular esse risco o questionário não possuiu identificação da pessoa entrevistada garantindo a preservação da sua identidade. Dessa forma foram utilizados o Termo de Consentimento de Livre esclarecimento (TCLE), Termo Pós-Esclarecimento e o Termo de Anuência.

5. ANALISE DE RESULTADOS

E imprescindível que a análise de dados da pesquisa, assim como o processo de sua construção teórica, seja realizada de maneira que viabilize a sua compreensão e entendimento por qualquer indivíduo que a estude, independentemente do seu nível de escolaridade.

A pesquisa em questão teve como público alvo as (os) Assistentes Sociais do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS que realizam o trabalho social com mulheres vítimas de violência doméstica. Na sociedade atual o gênero feminino ainda é alvo de muita violência, sobretudo no ambiente doméstico o que dificulta a identificação da violência e o processo de denúncia.

Os dados coletados na pesquisa por meio de questionários de caráter qualitativo serão expostos e avaliados de maneira crítica, dispostos em categorias que visam facilitar a discursam dos resultados obtidos.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

As profissionais que participaram da pesquisa em sua totalidade apresentam-se como sendo do sexo feminino, idade entre 30 e 55 anos, sendo casada, através dos dados pode-se perceber a predominância do sexo feminino na profissão.

5.1.1 Perfil dos sujeitos quanto ao sexo, idade e estado civil

ENTREVISTADOS	SEXO	IDADE	ESTADO CIVIL
E1	F	51	CASADA
E2	F	30	CASADA

Fonte: dados da pesquisa

5.1.2 Perfil dos sujeitos quanto a formação e experiência

ENTREVISTADOS	FORMAÇÃO	EXPERIENCIA
E1	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	5
E2	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIA	4

Fonte: dados da pesquisa

5.2 CATEGORIAS TEMATICAS

Categoria 1 – Casos de violências mais recorrentes no município.

A idealização social da condição de submissão da mulher fez com que o homem sintasse poderoso e superior em relação à mesma, excedendo isso com violência de gênero. A violência doméstica é uma das maneiras mais cotidianas da violência, contudo é uma das formas mais imperceptíveis, comumente esse tipo de violência fica limitado ao ambiente doméstico e aos seus membros que por vezes minimizam e naturalizam esse fenômeno. (BORIM, 2007)

De acordo com os dados obtidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social o tipo de violência contra a mulher que ocorre com maior índice no equipamento referindo-se a violência doméstica é a violência física e a violência psicológica. Segundo Casique e Furegato (2006) violência física pode ser compreendida como todo comportamento, atividade ou conduta que utilize-se da força física contra a mulher em qualquer que seja a situação, podendo apresenta-se como tapas, chutes, beliscões, mordida, ferimentos com facas ou arma de fogo, ou seja, qualquer ação que resulte em lesão e dor física.

Neves (2004) afirma que a violência psicológica é a mais recorrente, tendo em vista que a maioria das vítimas não consegue identificar este tipo de agressão, diferentemente da violência física que pode ser identificada com maior facilidade, a violência psicológica não deixa marcas no corpo, no entanto acarreta traumas que talvez nunca sejam superados pela vítima. Barnett (2000) ressalta que os homens que praticam a violência verbal e psicológica não consideraram essa conduta como violência. Os agressores não refletem a cerca do medo e do pânico que provocam em suas vítimas.

Categoria 2 – Trabalho social com mulheres vítimas de violência doméstica

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS viabiliza o atendimento e o acesso as políticas de proteção às vítimas de violência doméstica, através de encaminhamentos legais, deslocamento para outro município onde a vítima possa está protegida. O equipamento também desenvolve palestras com vistas a informatizar as mulheres sobre os tipos de violências que podem acometê-las, bem como instrui-las a cerca dos seus direitos tendo como instrumento base para essa orientação a Lei Maria da Penha.

Os principais serviços e atividades que configuram-se como trabalho social fundamental desenvolvidos pelos profissionais no CREAS são: orientação socioeconômico e Sociofamiliar, atendimento psicossocial, articulação da rede de serviço com outras políticas públicas, construção de relatórios e prontuários e buscar a consolidação dos vínculos e do convívio familiar e comunitário.(BRASIL, 2011)

O processo de trabalho do (a) Assistente social frente à violência doméstica concretiza-se.

(E1) “É o acolhimento, a escuta sensível, oferecer o que tem na rede, como atendimento psicológico, orientação sócio-jurídica, dentre outros serviços, e presta a orientação dentro das possibilidades do caso, assim como realizar o encaminhamento para órgãos competentes”

Os (as) Assistentes Social utilizam-se de vários instrumentos e técnicas que visam contribuir para o melhor desenvolvimento do atendimento e efetivar o orientação dos usuários, como exemplo desses instrumentos temos o relatórios que consistem em um importante meio de coleta de informações. Inseridos nas instituições os profissionais do Serviço Social efetuam o primeiro atendimentos aos usuários. Na realidade os profissionais não poderão solucionar todas as demandas que apresentam-se no equipamento, pois na maiorias dos casos essas demandas vão além das possibilidades do(a) Assistente Social.(MOREIRA, et al, 2017)

No que tange os encaminhamentos para a rede de proteção a vítima de violência o profissional deve possuir total conhecimento a respeito da rede do seu município, é importante ressaltar que os encaminhamentos só ocorre posteriormente a realização da acolhida, escuta e do processo de orientação da mulher assim como a realização de denuncia aos órgãos competentes.

Categoria 3 – Impacto advindos da violência doméstica

De acordo com as entrevistadas a situação de violência pode ocasionar inúmeras consequências dentre elas: (E2)“muito constrangimento, exclusão social, baixa autoestima e a morte”. O relatório mundial sobre violência e saúde, expõe outras impactos gerados por esse fenômeno tais como: implicações psíquicas e de conduta, uso exacerbado de álcool e outras drogas, ansiedade e depressão, sentimento de culpa e vergonha, baixa autoestima,

comportamento e pensamentos suicidas, violência autoinflingida, dentre outros. (KRUG et al, 2002)

Os impactos da violência são ainda mais agravados em virtude da cultura machista presentes no país.

(E1)“Diversos impactos são provenientes na violência contra a mulher, esses efeitos são acentuados ainda mais pelo fato de vivermos em uma sociedade extremamente machista, onde a Lei Maria da Penha ainda não é devidamente efetivada e a mulher ainda vive desprotegidas e a mercê dos diversos tipos de violência o que ocasiona graves danos tanto familiares quanto sociais”.

Dessa forma percebe-se as raízes machistas que histórico e socialmente intensificam e perpetuam a violência contra o gênero feminino. Apesar da Lei Maria da Penha representa um grande avanço na defesa e proteção da mulher a sua aplicação ainda não expressa a eficácia necessária para amenizar os casos de violência, tendo em vista que por vezes a justiça se mostra omissa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica é um assunto que gera discussões e que acomete diferentes níveis da sociedade, enquadrando-se não só como um problema social, mas também como um problema de saúde pública. Para melhor compreender a violência doméstica é necessário assimilar que esse fenômeno decorre de toda uma conjuntura histórica e social que sempre colocou o sexo masculino numa posição de poder e autoridade, enquanto foi cultivada na mulher a ideia de que a mesma é inferior e deve ser submissa ao homem seja ele seu pai, irmão ou cônjuge.

A banalização desse fenômeno é um fator alarmante que colabora para o aumento dos casos de violência, a população por diversas vezes é omissa e fecha os olhos para os inúmeros casos de assassinato e agressões envolvendo violência doméstica ou pior culpabiliza a vítima pelas agressões sofridas e reforça o estereótipo de que mulher gosta de apanhar. O principal motivo para a permanência da mulher em um relacionamento abusivo e violento é a dependência, seja ela financeira ou emocional.

E fato que o país já realizou grandes progressos em relação à proteção da mulher sendo os mais importantes deles a Lei Maria da Penha, no entanto ainda há muito que progredir em relação a este fenômeno principalmente no campo social, é necessário que haja a desconstrução do pensamento machista e misógino que permeia a nossa sociedade para que dessa forma possa-se compreender que a mulher é sim a vítima e que nada justifica a violência.

Ao final da pesquisa os objetivos da pesquisa foram alcançados conforme o esperado, alicerçados em outras pesquisas que englobam o mesmo tema abordado e que colaboraram para a melhor percepção dos dados obtidos através do questionário qualitativo que buscou apreender a totalidade do fenômeno. Espera-se que a pesquisa contribua para estudos futuros, bem como para o próprio município estudado de forma a proporcionar conhecimento mais aprofundado a cerca da violência doméstica contra a mulher.

REFERENCIA

- ALMEIDA, Maria das Graças Blaya. **A violência na sociedade contemporânea** [recurso eletrônico] / organizadora Maria da Graça Blaya Almeida. – Dados eletrônicos. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2010.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- _____. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Conselho Nacional de Saúde (CNS). Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.http://conseho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 27 de Outubro. de 2018.
- _____.LEI Nº 13.010, DE 26 DE JUNHO DE 2014
- _____.Lei nº 12.435/2011
- _____.LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006
- _____.Ministério da Saude. **Instrutivo Notificação de violência interpessoal e autoprovocada**. 2ª edição do Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. Brasília / DF. 2016
- _____.Ministério da Saúde, **Violência intrafamiliar Orientações para a prática em serviço**, Brasília/DF 2002)
- _____.Ministério da saúde secretaria de vigilância em saúde. Instrutivo: **Notificação de violência interpessoal e autoprovocada**. Brasília-DF 2015
- _____.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, BRASILIA, 2011
- _____. Ministério do desenvolvimento social e combate a fome. Secretaria nacional de assistência social: **Orientações Técnicas CREAS**: Brasília, 2011.
- BORIM, Thaisa Belloube. **Violencia domestica contra a mulher: percepções sobre violencia em mulheres agredidas**. RIBEIRÃO PRETO. 2007
- CASIQUE, L.C.; FUREGATO, A. R. F. **Violencia contra mulher; Reflexões Teóricas**. VER. LATINO – AM. ENFERMAGEM. Ribeirão Preto, V.14, N, 6. 2006.
- CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre mulher e violência**. IN: Cardoso, R. et al., Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2002.
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE - CODEPPS . **Violência doméstica contra a pessoa idosa**: orientações gerais. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007
- CUNHA, Rogério Sanches. **Violência Doméstica. Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)** comentado artigo por artigo, Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

- DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **MANUAL PESQUISA QUALITATIVA**. Belo Horizonte 2014
- GERHARD, Nadia. **Patrulha Maria da Penha**. 1. ed. Porto Alegre: Age Editora, 2014
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**/ Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - 7. reimpr. - São Paulo: Atlas, 2016
- GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- KRUG, E G, et al. **Relatório mundial sobre a violência e saúde**. GENEBRA: Organização mundial da saúde, 2002.. Disponível em: <http://www.opas.org.br>.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**/ Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.
- LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliana Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher**. Revista Katálysis, Florianópolis. 2005
- LUCENA, Kerle Dayana Tavares de. et al. **Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher**. São Paulo – SP, 2016
- MANZATO, Antônio José; SANTOS, Adriana Barbosa. **A elaboração de questionários na pesquisa qualitativa**. Disponível em: . Acesso em: 15 Out. 2018.
- MINAYO. Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social; Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes.1994.
- MODENA, Maura Regina. **Conceitos e formas de violência** [recurso eletrônico]: / org. Maura Regina Modena. – Caxias do Sul, RS: EducS, 2016.
- Moreira, Ana Telcia. et al. **A CONTRUÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL E A IMPLANTAÇÃO DOS CRAS: OS DESAFIOS POSTOS À ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**. Revista EDUC-Faculdade de Duque de Caxias/Vol. 04- Nº 1/Jan-Jun 2017
- NUNES, Ana Cristina Silveira. **A violência e a saúde pública: um estudo bibliográfico de artigos publicados no brasil** , 1998-2008. Porto Alegre, RS. 2010.
- OLIVEIRA, Andressa Porto de. **A eficácia da lei Maria da Penha no combate à violência doméstica contra a mulher**. Santa Cruz do Sul.,2015
- OSTERNE, Maria do Socorro. **A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino**. Revista O público e o privado, Ceará, nº.18, p. 129-45, julho/dez. 2011.
- PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: análise crítica e sistêmica** / Pedro Rui da Fontoura Porto. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

SANTOS, Isadora Santana dos. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Uma breve análise do feminicídio.** Lauro de Freitas. 2017.

Xavier, Catia Alves. **O CREAS – centro de referência especializado da assistência social como instrumento de garantia dos direitos fundamentais da mulher/** Catia Alves Xavier. – Salvador, 2017

APÊNDICES

APÊNDICES A



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado Sr. (a).

A professora Aline Janylli Sousa Pinheiro, portador do CPF 941017953-04 docente da FACULDADE VALE DO SALGADO-FVS e sua orientanda Karla Juênia Vieira de Medeiros, CPF: 067919663-35 estão realizando a pesquisa intitulada “ **ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA À MULHER NO MUNICÍPIO DE CEDRO –C** , que tem como objetivo geral: Analisar a percepção dos idosos diante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no município de Cedro-CE. Para isso, está desenvolvendo um estudo que consta das seguintes etapas: pedido de autorização para a realização do estudo, Termo de consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e o Termo de Consentimento pós-esclarecido.

Por essa razão, o senhor (a) está sendo convidado a participar dessa pesquisa. Sua participação consistirá em responder uma entrevista estruturada com questões que abordam a violência doméstica contra à mulher.

Os riscos que o instrumento pode causar é um possível o constrangimento ou timidez ao responder a entrevista, e no intuito de serem amenizados esses riscos, os idosos serão entrevistados em salas reservadas individualmente e serão asseguradas que as informações por elas prestadas serão preservadas sigilosamente com a finalidade exclusiva desta pesquisa, assim como a qualquer momento da entrevista a mesma poderá desistir de participar sem qualquer prejuízo. Os benefícios esperados são: melhoria da assistência na qualidade de vida, ampliando as informações sobre a temática, enriquecendo as fontes de pesquisa sobre o tema em questão.

Todas as informações que a senhor (a) nos fornece serão utilizadas somente para pesquisa. Suas respostas serão confidenciais e seu nome não aparecerá em nenhum questionário e nem quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso o senhor (a) aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado a pesquisa.

Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar Aline Jamylli de Sousa pinheiro e Karla Juênia Vieira de Medeiros na Faculdade Vale do Salgado-FVS, Rua Monsenhor Frota nº-609, CEP-63430.000, Icó-CE, funciona em horários comercial.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Leão Sampaio (UNILEÃO) – CEP: 63040-405 localizada na Unidade Lagoa Seca: Av. Leão Sampaio Km 3 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE. Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Cedro-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICES B



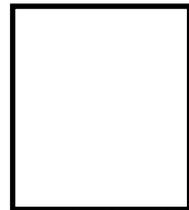
TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, eu _____, portador (a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) número _____, declaro que, após leitura minuciosa do TCLE, tive oportunidade de fazer perguntas e esclarecer dúvidas que foram devidamente explicadas pelos pesquisadores.

Ciente dos serviços e procedimentos aos quais serei submetido e não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firmo meu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO em participar voluntariamente da pesquisa “ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA À MULHER NO MUNICÍPIO DE CEDRO -CE”, assinando o presente documento em duas vias de igual teor e valor.

Cedro-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante ou Representante legal



Impressão dactiloscópica

Assinatura do Pesquisador

APÊNDICES C

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu _____ portadora do RG _____ e CPF _____, Secretária de Assistência Social, declaro ter lido o projeto intitulado, „ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA À MULHER NO MUNICÍPIO DE CEDRO-CEARÁ de responsabilidade da pesquisadora **ALINE JAMYLLI SOUZA PINHEIRO**, CPF- 941017953-04 e RG 98010276506 e que uma vez apresentado a esta instituição o parecer de aprovação do CEP 63040-405 da FACULDADE LEÃO SAMPAIO, autorizaremos a realização deste projeto neste Centro Universitário Vale do Salgado ICÓ - CE, tendo em vista conhecer e fazer cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16. Declaramos ainda que esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Cedro-CE, _____ de _____ de _____

Secretária de Assistência